

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Realizar cotação/dispensa eletrônica de licitação do tipo menor preço por item, visando a seleção de empresa para o fornecimento de 100 m³ de oxigênio medicinal, recargas em cilindros de 10 m³ (Gás comprimido, nome: oxigênio, aspecto físico: gás incolor, fórmula química: O₂, massa molecular: 31,99 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, característica adicional: uso medicinal, número de referência química: cas 7782-44-7), incluindo carga, descarga e transporte a ser entregue no Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Betume - 4ª/CIB, localizado no Distrito de Irrigação de Betume – Povoado Betume – Rodovia SE120, km 10 – Neópolis – SE.

1.1. O valor máximo estimado é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

2. DESCRIÇÕES GERAIS

2.1. As descrições das quantidades e preços máximos constam na Planilha de Especificações e Preços de Referência.

2.2. A participante da cotação que não atender às especificações técnicas estabelecidas terá sua proposta desclassificada, mesmo tendo sido habilitada no que diz respeito à documentação.

2.3. O transporte, carga, descarga, montagem e capacitação (quando necessária) dos bens serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

3. PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EMBARQUE E TRANSPORTE

3.1. O prazo máximo para a entrega dos materiais e equipamentos será de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela Codevasf.

3.2. A solicitação, pela Codevasf, do fornecimento dos produtos licitados, poderá ser realizada de forma parcelada.

3.3. A Codevasf entrará em contato com a contratada via e-mail, para envio da Ordem de Fornecimento – OF, solicitando a entrega do produto cotado. Nessa ocasião, a Codevasf informará o quantitativo a ser entregue. A contratada poderá informar nesse mesmo contato ou deverá entrar em contato com o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Betume - 4ª/CIB da CODEVASF, fones (79) 3345-5065 / 3345-5066, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 h em dias úteis, para informar com antecedência mínima de 12 horas a hora prevista da entrega do(s) produto(s) cotado(s).

3.4. O bem objeto desta dispensa eletrônica de licitação deverá ser entregue, com as despesas de transporte custeadas pela contratada, no Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura – 4ª/CIB, localizada no Distrito de Irrigação de Betume – Povoado Betume – Rodovia SE120, km 10 – Neópolis – SE. Fone: (79) 3345-5065 e 3345-5066.

3.5. O meio de transporte e o acondicionamento dos bens devem ocorrer em padrões de qualidade que assegurem a integridade e qualidade dos mesmos. Todas as partes sujeitas a vibrações ou pancadas durante o transporte deverão ser travadas ou suportadas de forma a evitar danos aos objetos transportados.

4. VALOR ESTIMADO E FONTE DE RECURSOS

O valor máximo estimado para aquisição é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), discriminado na Planilha de Especificações e Preços de Referência, anexo a este Termo de Referência.

4.1. Os preços médios foram estimados baseados em cotações realizadas no comércio local, conforme o Guia de Orientação sobre a IN nº 5/2014 – SLTI/MPOG, estando os mesmos compatíveis com os praticados no mercado.

4.2. As fontes de recursos para cobertura das despesas serão os Programas de Trabalhos nº 20.608.2217.2819.0028 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisas em Aquicultura, no estado de Sergipe, PTRES 172098 e, nº 11.333.2217.4786.0001 - Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural - Projeto Amanhã, PTRES 172077, sob gestão da 4ª Superintendência Regional da Codevasf.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

5.1. O bem entregue em desconformidade com o especificado no instrumento convocatório ou o indicado na proposta será rejeitado parcial ou totalmente, conforme o caso, e a Contratada será obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data do recebimento de notificação escrita da Codevasf.

5.2. Essa notificação interrompe os prazos de recebimento e de pagamento até que a irregularidade seja sanada.

5.3. A Contratada ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o material que vier a ser recusado.

5.4. Serão recusados apenas os itens da Nota de Empenho que estiverem em desacordo.

5.5. A Codevasf terá poderes para agir e decidir perante a Contratada, inclusive rejeitando produtos que estiverem em desacordo com o cotado, com as Normas Técnicas da ABNT e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se desde já a Contratada a assegurar e a facilitar o acesso da Fiscalização aos serviços e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

6. GARANTIA

6.1. A Contratada será responsável, na forma da Lei, por quaisquer danos ou prejuízos provenientes de vícios e/ou defeitos decorrentes do fornecimento contratado.

6.2. Correrão por conta da Contratada as despesas que tiverem de ser feitas, por ela ou pela Contratante, para reparação desses danos ou prejuízos.

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DAS DISPUTAS EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 8.538, DE 06/10/2015.

7.1. Participação das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Sociedades Cooperativas.

7.1.1. Exclusivas para os itens com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

7.1.2. Cota de 25% (vinte e cinco por cento) para aquisição de bens de natureza divisível, com valores totais acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Neópolis/SE, 11 de Outubro de 2023

Fábio dos Santos
Chefe 4ª/CIB, Dec. 451/2021

Anexo

Preço de Referência e Especificação Técnica

Item	CATMAT	Descrição do produto	Unidade	Quant. Máxima Anual	Preço médio unitário	Preço Total	Cota
1	0429464 ou 14936	Gás comprimido, nome: oxigênio, aspecto físico: gás incolor, fórmula química: O ₂ , massa molecular: 31,99 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%%, característica adicional: uso medicinal, número de referência química: cas 7782-44-7	m ³	100	36,00	3.600,00	Exclusivo para ME e EPP

Cotações de Preços – 4ª/CIB

Item	Especificações Técnicas	Pesquisa de Preços (R\$)				
1	Gás comprimido, nome: oxigênio, aspecto físico: gás incolor, fórmula química: O ₂ , massa molecular: 31,99 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%%, característica adicional: uso medicinal, número de referência química: cas 7782-44-7	Fonte 1	Fonte 2	Fonte 3	Média	Valor de referência
		3.500,00	3.500,00	3.800,00	3.600,00	3.600,00